PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 433/2016

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr. Mário Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize junto ao órgão competente, recuperação da estrada da Chácara do Sr. Alcidinho, a qual da acesso aos Balneários. J U S T I F I C A T I V A A justificativa se faz necessária, pois aquela estrada está muito danificada causando grande transtorno. Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2016.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2016

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB